

Ofício nº 279 (CN)

Brasília, em 18 de Junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Rejeição de vetos apostos a Projeto de Lei de Conversão.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 58, de 2019 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, enviando autógrafos dos dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados, em parte, pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 843, de 2018), convertido na Lei nº 13.800, de 4 de janeiro de 2019 que “Estabelece requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no Brasil; institui o Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística; dispõe sobre o regime tributário de autopeças não produzidas; e altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967”.

Atenciosamente,



Senador LUIS CARLOS HEINZE
Quarto-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Casa Civil	
	Secretaria Executiva	
	Diretoria Legislativa	
Recebido na Dileg		
às 14 h 33 min		
do dia 18 / 6 / 19		
Por: Edmon		